

Short cuts

Histórias de jovens, futebol e condutas de risco*

Luiz Henrique de Toledo

Núcleo de Antropologia Urbana, Universidade de São Paulo

Em *O Visconde Partido ao Meio*, romance escrito por Italo Calvino, um dos personagens assim descreve o fenômeno da juventude:

(...) Meu tio [o próprio Visconde] se achava na primeira juventude: a idade em que os sentimentos se misturam todos num ímpeto confuso, ainda não separados em bem e mal; a idade em que cada experiência nova, também macabra e desumana, é toda trepidante e efervescente de amor e vida (...) (Italo Calvino, *O Visconde Partido Ao Meio*).

Polaridade levada ao extremo num desencontro fatal entre o bem e o mal, amor e ódio, compa-

decimento e intolerância, prazer e violência, materializada, de modo surreal, na errância das duas metades da personagem do Visconde, cindida por uma bala de canhão nas porções *esquerda* e *direita* de seu corpo, esta fantástica história narrada por Calvino evoca, nas palavras do autor, um dilema do próprio homem contemporâneo, fragmentado e *alienado* em suas experiências sociais.

A desfiguração corpórea e psíquica do aludido Visconde se deveu a uma encarniçada guerra, acirramento das convicções em justas religiosas, entre cristãos e turcos, descritas pelo autor, num provável século XVII. Ao enfrentar o inimigo e no calor do combate físico, num golpe certo, ocorreu o esgarçamento e dilaceração do corpo do protagonista da história, vitimado pelos desígnios da determinação, paixão e fé.

Assim, das metades esquerda e direita da personagem, vagando a esmo pelas pradarias e campos, irrompem o bem e o mal, anteriormente alocados num mesmo corpo cristão, que passam a gozar de uma autonomia, ainda que temporária, imposta pelas circunstâncias de ruptura social provo-

* O termo *conduta de risco*, utilizado por Peralva (1996), indica uma específica modalidade de transgressão e violência verificadas entre setores juvenis da população, como será mencionado mais adiante. A propósito, aproveito a oportunidade para agradecer ao antropólogo Piero de Camargo Leirner pela leitura que fez da primeira versão deste artigo, bem como à socióloga Angelina Peralva pelas críticas e sugestões.

cada pela referida guerra. O bem e o mal, e outras dicotomias correlatas, agora em estado puro, cada qual corporificada em uma das metades do infeliz rompante, ocupam-se, por onde passam, em instilar a desordem, a desconfiança, a repugnância, a inveja e a insegurança. Violados e privados da sua relação dialética, acabam por instaurar o caos na cultura. Situação revertida somente com a união das metades corpóreas ao final do romance.

Tais alegorias bem poderiam aludir a outras tantas narrativas, agora mais locais e verídicas, cujos protagonistas sem títulos nobiliários, jovens anônimos das camadas populares da cidade de São Paulo, encontram-se próximos ao dilema existencial do efebo Visconde que, *partido ao meio*, viu-se privado na sua percepção e representação das coisas, na sua *visão de mundo*, esgarçado em duas metades tão irreais quanto irreconciliáveis, desde que apartadas.

Igualmente arrebatados por convicções e paixões dilaceradoras, atributos inerentes à lógica¹

¹ Poderíamos conceber as competições esportivas, e o futebol em específico, como um extenso sistema de rituais de trocas complexas (materiais e simbólicas) cuja reciprocidade, contudo, ao invés de marcada pela simetria *dar-receber-retribuir*, característica de uma série de instituições das sociedades ditas *primitivas*, é reduzida para a assimétrica equação do *ganhar-perder*, portanto uma reciprocidade que denominaria aqui de *aberta*. De outro modo, “(...) Lévi-Strauss [na obra *O Pensamento Selvagem*] também atentou para o elemento irruptivo e passional dos jogos competitivos (rituais disjuntivos). Segundo ele, diferentemente do que ocorre nos rituais das sociedades pré-industriais e nas sociedades ditas *primitivas*, nas quais a lógica separa de antemão os envolvidos (iniciados e não-iniciados) para, num momento posterior, promover a união ou junção em uma só categoria ou classe (todos iniciados), inversamente, os jogos e as competições partem de uma situação de igualdade (o 0x0, por exemplo) para, ao final, promoverem uma cisão, uma diferenciação entre perdedores e ganhadores. De uma simetria pré-ordenada, em virtude da igualdade das regras entre os participantes, chega-se a uma assimetria imposta pelas contingências do acaso, talento ou circunstâncias outras, que levam alguns a vencer e outros a perder” (LÉVI-STRAUSS apud TOLEDO, 1996, 133).

engendrada pelas manifestações esportivas, que re-partem e polarizam indivíduos, grupos e até sociedades em *comunidades morais* nos rituais competitivos, estes jovens irão conferir, como constatamos mais adiante ao focar dois casos específicos, concretude a peculiares sociabilidades, alicerçadas por uma heráldica futebolística, expressas nas cores, símbolos e marcas distintivas de times e respectivas torcidas de futebol. Cisões que nos últimos tempos têm se revelado irreconciliáveis e intolerantes pelos campos e estádios, apartando milhares de adolescentes nas representações *bons e maus*, ou em realidades mais trágicas, entre vítimas e algozes. Antes, porém, de relatarmos os acontecimentos dramáticos protagonizados por alguns desses jovens torcedores verifiquemos, ainda que de modo breve, as condições socio-históricas que gestaram tais condutas coletivas e as práticas sociais dos agrupamentos juvenis em torno do futebol profissional.

Coletividades contrastivas de jovens torcedores de futebol existem no Brasil desde os anos 40, na cidade de São Paulo exatamente a partir de 1942, quando foram fundadas algumas das denominadas *torcidas uniformizadas* dos clubes mais populares (Sport Club Corinthians Paulista, São Paulo Futebol Clube e a então recém nomeada Sociedade Esportiva Palmeiras, até aquela data Palestra Itália). Diverso do mosaico de subgrupos que compõem as *torcidas organizadas* atuais, integravam estes agrupamentos sobretudo jovens de classe média, na sua maioria sócios dos próprios clubes, cujas atividades torcedoras somavam-se aos interesses e aspirações dos diretores das referidas associações esportivas.

É curioso observar de que modo estas torcidas estavam alinhadas ao arranjo institucional do futebol da época. Podemos constatar tal fato desde o ano de 1943 quando o jornal *A Gazeta Esportiva* e a *Rádio Gazeta* promoveram o *campeonato das torcidas uniformizadas*, iniciativa que buscava normatizar, sobretudo, a conduta torcedora já que, desde então, distúrbios, transgressões e violências ganhavam uma dimensão significativa enquanto um

problema sério no futebol². Aliás, muitos atribuíam e creditavam às *torcidas uniformizadas* um certo papel dirigente, de elite torcedora, capaz de integrar, regular e até mesmo manter a ordem na assistência, nos espetáculos esportivos. Estas torcidas nasceram inspiradas e bastante delineadas pelas fortes motivações de época, alicerçadas e difundidas em palavras como *juventude, raça, nação e ordem*³, cujos papéis consistiam tão somente em propagar o futebol oficial dos clubes, dos dirigentes e demais artífices dos espetáculos esportivos, tais como os meios de comunicação e a crônica esportiva⁴, responsáveis pela *invenção* do já então denominado *esporte-rei*.

Este modelo de assistência instituído por estas

² Os anos 40 são marcados por um redimensionamento significativo do futebol profissional com a inauguração do estádio do Pacaembu, que passa a congrega milhares de torcedores nas partidas (por volta de 60 mil torcedores nos jogos que estavam envolvidos os times mais populares). Tal fato alavancou a participação popular nestes eventos esportivos, o que gerou uma maior preocupação por parte das autoridades em conter e regular a conduta torcedora. É neste período que os jornais esportivos começam a noticiar *esquemas de segurança e de prevenção de como evitar brigas entre os assistentes*, como atesta a matéria intitulada *O policiamento de amanhã no Pacaembu* (*A Gazeta Esportiva*, sábado, 16 de setembro de 1944), por motivo do jogo São Paulo *versus* Palmeiras.

³ Apenas para lembrar, este período é marcado, no plano internacional, pela segunda grande guerra e o nazifascismo. No âmbito nacional, pelo estado centralizador getulista, aliás, grande propagador dos esportes a serviço de um ideário de nação baseado na *saúde social*. De algum modo, como pode ser notado, estas primeiras organizações torcedoras evocam tais aspirações nacionalistas.

⁴ Em 3 de maio de 1943 o jornal *A Gazeta Esportiva* traz em sua matéria *A Torcida Líder em Ação* duas fotos da *torcida uniformizada* corinthiana empunhando faixas de exaltação à pátria e aos jornalistas *beneméritos dos esportes: Para uma Pátria grande e raça forte; Salve! Cronistas e locutores esportivos*. Fatos que atestavam a plena anuência deste modelo de participação de torcedores no arranjo institucional do futebol profissional da época, como acontece ainda com parte das torcidas na atualidade.

torcidas uniformizadas perdurou até os anos 70 quando outra modalidade de participação, nitidamente mais popular e contendora, ganhou significativo espaço e apelo torcedor, as autodenominadas *Torcidas organizadas* de futebol, que originalmente surgiram num contexto de *efervescência* política, como foi o caso da primeira agremiação torcedora, a Gaviões da Fiel⁵. Em parte autônomas das vidas institucionais dos clubes⁶, muitas vezes em confronto aberto com os dirigentes destes, estas torcidas rapidamente se popularizaram e hoje dominam o cenário das organizações torcedoras, sobretudo na cidade de São Paulo, já que em outros estados o atrelamento aos clubes ainda é verificado como um modelo preponderante.

De modo genérico, estes torcedores, não mais *uniformizados* mas *organizados*, podem ser tipificados como sendo predominantemente do sexo masculino, oriundos das classes populares e possuindo idades variando entre 15 e 18 anos, estudantes que, esporadicamente, exercem alguma atividade remunerada, embora, é preciso salientar, este perfil *típico-ideal* não seja, de fato, aquele que caracterize e prepondere entre os subgrupos dirigentes destas organizações, à propósito, muito mais complexas do ponto de vista etário, geracional e da segmentação

⁵ Discutia-se, na ocasião, a legitimidade do então presidente corinthiano Wadih Helu, que estava há aproximadamente 15 anos a frente do Sport Club Corinthians Paulista. Os Gaviões são a primeira e atualmente a maior torcida organizada existente no Brasil. É relevante correlacionar o surgimento dessas instituições torcedoras num contexto mais amplo de valorização das instituições populares num período em que os direitos políticos e a cidadania estavam cerceados pelo regime militar.

⁶ De modo geral, estas torcidas caracterizam-se por serem instituições sem fins lucrativos, organizadas burocraticamente por estatutos e cargos eletivos. Possuem sedes e organizam-se em função de várias atividades em torno do futebol (festas, excursões, etc). Para maiores detalhes sobre os desdobramentos sociais e simbólicos destas organizações no que diz respeito às formas de sociabilidade gestadas consultar *Torcidas Organizadas de Futebol*, citado.

em termos de estratificação social⁷. Todavia, é inegável a presença marcante e destacada destes setores juvenis e populares em torno do futebol, bem como o forte papel agregador que estas torcidas organizadas suscitam, mesmo entre aqueles jovens que não participam ativamente ou cotidianamente destas organizações.

A vivência e a fruição de uma partida de futebol transcendem seus limites convencionais de tempo e espaço para muitos destes aficionados. A construção da *pessoa* do jovem torcedor organizado, ou de milhares de outros que sancionam esta modalidade de participação coletiva no futebol ou em outras práticas esportivas, requer um investimento simbólico rico e plural em experimentações que, num certo sentido, caracteriza uma demanda predominantemente juvenil. Como enfatiza Helena Abramo, abordando outros contextos de manifestação dessa experiência geracional, os jovens utilizam-se do tempo e dos elementos de consumo disponíveis, aqui, no caso, o futebol como um bem de consumo e entretenimento “(...) para abrir espaços significativos de vivência e para elaborar e expressar as inquietações relativas à sua condição (...)” (Abramo, 1994, 79). Além do mais, como demonstro alhures⁸, as torcidas cumpriam e, em parte, penso que algumas ainda o fazem, este papel institucional de garantir aos torcedores um certo espaço de exercício e participação coletiva nas franjas do futebol organizado profissionalmente, historicamente marcado por um gerenciamento autoritário e elitista desde o seu surgimento enquanto mani-

festação popular e simbolicamente relevante de nossa *identidade*.

Não obstante, um ciclo mais ou menos recorrente de acontecimentos fatais, inaugurado por volta do final da década de 80⁹, vêm colocando em cheque, no domínio público, a participação dessas organizações torcedoras como co-atores do ritual do futebol profissional. Esta radicalização da conduta predominantemente juvenil, acarretando uma sucessão de tragédias em torno do futebol, ao que tudo indica não consiste num fenômeno circunscrito somente às manifestações esportivas de massa no Brasil, sendo observadas, com outras implicações históricas e culturais, também em um nível internacional. Contudo, naquilo que concerne ao âmbito nacional, modalidades variadas de transgressão juvenil vem sendo analisadas por alguns autores¹⁰ que as vinculam a um contexto mais amplo e que dizem respeito, sobretudo, a crise dos papéis desempenhados pelas instituições populares ou *viciniais* (Zaluar, 1996). Momento caracterizado pela fragmentação, *recuo* e *desinvestimento* nestas tradicionais instituições que, num período recente de nossa história, garantiam uma dada inserção e supriam uma carência institucional regular entre as populações desassistidas pelos poderes constituídos¹¹.

⁹ Cronologias da violência no futebol podem ser datadas a partir de 1988 com a morte de um torcedor e dirigente da Mancha Verde palmeirense, Cléo. De lá para cá adensaram-se as estatísticas sobre delitos torcedores.

¹⁰ Trabalho aqui, basicamente, com duas autoras que atualmente vem elaborando instigantes análises sobre as novas modalidades transgressoras de inserção juvenil na esfera pública, a saber, Zaluar (1996) e Peralva (1996; 1996b).

¹¹ Zaluar analisa o *desinvestimento* popular em algumas instituições (religiões afro-brasileiras, o universo do samba, associações de bairro e etc) associando-o a um complexo processo (relacionado à globalização) de fragmentação local de determinados grupos e práticas culturais. Impossível reconstituir toda a linha argumentativa da autora, porém o que ela enfatiza, e assumo os riscos de imprecisão ao elaborar um mau resumo, são as consequências devas-

⁷ Dada a complexidade e variedade de grupos que participam destas torcidas pode-se constatar também projetos diversificados de participação na esfera pública, que extravazam os limites do universo do futebol. Por exemplo, inúmeras torcidas participam ativamente dos festejos carnavalescos como blocos e escolas de samba, aliás, a *Gaviões da Fiel*, uma torcida corintiana, como se sabe, já ganhou um campeonato oficial do carnaval na cidade de São Paulo, em 1995.

⁸ Consultar o livro *Torcidas Organizadas de Futebol*, citado.

Atualmente proibidas, as torcidas organizadas, ao menos nos campeonatos locais e jogos realizados no estado de São Paulo, estão afastadas formalmente dos estádios, como veremos, e veementemente combatidas nos meios de comunicação e crônica esportiva. No entanto, constituem-se, mesmo que de maneira transitória, numa referência expressiva, seja no que se refere às modalidades de sociabilidade e comportamento (verbal, estético) por elas estimulados, seja no que se refere às contendas ou as transgressões observadas entre jovens torcedores em torno destes padrões coletivos de conduta.

Sendo assim, esta mesma conjuntura gestada por estas atuais torcidas, que alimentam convicções e paixões irrefreadas entre torcedores, também afastam, por opção ou compulsoriamente, muitos destes mesmos jovens torcedores das arquibancadas. Uns pelo cessar ou arrefecimento da paixão, circunstância em que abandonam as hostes e a monomania pelo futebol em função de outras atividades, outros por terem sido vitimados nas contendas, inclusive com a privação da própria vida. Outros, ainda, por estarem entre aqueles que responderam (e estão respondendo), moral e judicialmente, pelos delitos e transgressões cometidos.

É a partir desses últimos, torcedores diretamente envolvidos em casos de violência física, que desenvolvo a presente análise. Indivíduos tidos por parte significativa da mídia e da opinião pública como *delinquentes*, *bárbaros*, socialmente pernicio-

tadoras que tais mudanças acarretam em vários domínios como, por exemplo, a intensificação, a partir do final dos anos 80, da presença jovem no tráfico de drogas, alimentado tanto por um novo reordenamento econômico, quanto pelo desinvestimento aludido acima. Como exemplos cita o avanço de certas manifestações religiosas intolerantes que reordenam e segregam indivíduos e famílias, alimentadas por uma ampla demonização midiática de certas práticas religiosas mais tradicionais, ou a popularização de novas práticas de expressão e entretenimento jovem (igualmente excludentes) que também possuem uma natureza contendora e fragmentária, tal como pode ser verificado na lógica do *funk*, diverso do samba que congregava gerações e grupos mais extensos.

mas que, como milhares de outros, preenchem suas vidas adolescentes com o futebol, bruscamente interrompidas pelas participações trágicas decorrentes do envolvimento em brigas e confrontos generalizados. O material etnográfico que sustenta toda a argumentação que segue provém de depoimentos, manchetes, fragmentos de histórias de vida sistematizados a partir de uma pesquisa documental realizada na imprensa escrita alicerçada ainda por uma pesquisa de campo¹² sobre as práticas sociais dos agrupamentos torcedores na cidade.

Contextualizar estes dramas individuais nos quais se envolveram estes jovens consiste em retomar, ainda que de modo sumário, algumas das explicações mais correntes sobre a violência urbana, ou melhor, sobre determinadas modalidades e expressões da violência observadas entre agrupamentos juvenis ou com a participação dos mesmos, sobretudo em se tratando de contendas torcedoras. Campo crivado de armadilhas conceituais de pouco vigor analítico, todavia de grande apelo sociológico, seja no discurso da mídia ou até mesmo no discurso científico, explicações tais como a fome, a pobreza, a crise econômica¹³, a desesperança fruto desta conjuntura, ou até mesmo aquelas que apelam para a infalibilidade da violência como caracte-

¹² Convivi com torcedores por um período de três anos, entre 1990 a 1993, na ocasião em que desenvolvi a pesquisa de mestrado no departamento de Antropologia Social na USP e que resultou no livro já citado em notas anteriores.

¹³ Muitas das explicações veiculadas na mídia possuem um forte componente determinista, econômico ou sociológico, aludindo que “(...) a selvageria ligada ao futebol tem um componente social, que o desemprego e a falta de perspectiva levam muitos jovens a extravasarem frustrações de forma violenta (...)” (*Folha de S. Paulo*, editorial, 26/10/94). Observaremos que nem sempre a violência pode ser contextualizada por estas variáveis tão objetivas. A antropóloga Alba Zaluar também critica esta postura confortável de determinadas análises ao “(...) tornar o econômico o fator determinante ou a pobreza a explicação de fatos que, como todos os outros fatos sociais, são coisa e representação, coisa e ideal ao mesmo tempo, sempre foi a maneira mais pobre de explicar qualquer um deles (...)” (Zaluar, 1996, 53).

terística de um país de etnia indecisa, enfim, tendem a adensar o debate cotidiano acerca do comportamento transgressor e dos conflitos urbanos de um modo geral.

Inúmeras vezes os discursos sobre a violência podem vir imbuídos de um excessivo *essencialismo* que busca uma explicação para a violência no *dilema* brasileiro, denunciando a convivência contraditória em nossa formação histórica entre formas hierárquicas (patriarcais, coronelistas, autoritárias) e impessoais (da ordem da igualdade entre indivíduos) na constituição da sociedade brasileira. No entanto, como adverte Alba Zaluar, “(...) tentar explicar as formas atuais de manifestação da violência entre nós, apelando para o hibridismo de uma cultura brasileira que apresenta esses valores hierárquicos expressos paradigmaticamente na relação senhor-escravo que se reconstitui sempre é eternizar uma forma cultural, é seguir à risca a lógica identitária contrastiva e é também negar a história que põe o institucional e o cultural em eterna transformação (...)” (Zaluar, 1996, 49).

Naquilo que diz respeito às sanções mais severas impostas às modalidades de transgressão observadas entre torcedores, ou seja, prisões e processos judiciais, geralmente tais atitudes violentas são qualificadas como fenômenos exógenos ao futebol, circunscritas somente às organizações torcedoras (*torcidas organizadas*), o que na prática sustenta e tende a se justificar na perpetuação da repressão e exclusão dos socialmente *perigosos* e *desajustados* do arranjo institucional do futebol profissional. No entanto, a expiação destes torcedores perante a opinião pública, como será mencionado, feita muitas vezes de maneira precipitada, não garante a exclusão do uso da violência física como *linguagem* entre os jovens torcedores, muito embora se observe, momentaneamente, uma diminuição das contendas desde a proibição das manifestações dos agrupamentos torcedores no estado de São Paulo.

É preciso enfatizar, todavia, que na prática não só os agrupamentos torcedores estão participando dos jogos, de modo mais ou menos velado, como o nível de animosidade e intolerância continua disse-

minado entre uma parcela imensa de torcedores, *organizados* ou *comuns*. Basta observar que o contingente policial nos estádios continua a ser expressivo¹⁴.

Outro dado a ser levado em conta é que as punições às atitudes delinquentes, que permanecem, repito, latentes nos estádios, inibidas apenas pela forte e agora intensificada intolerância policial, o que revela outra faceta da violência, sensibilizam ou conscientizam pouco, apesar de alguns torcedores serem presos, julgados e sentenciados. O que só confirma o distanciamento entre estes sistemas punitivos legais e as representações de justiça, ordem e legalidade presentes entre determinados agrupamentos sociais. Aliás, muitas vezes ser preso ou detido em contendas torcedoras só vem adensar biografias já repletas de atitudes socialmente reprováveis, porém com forte caráter persuasivo e prazeroso, características muito peculiares e simbolicamente valorizadas entre parcelas expressivas dos segmentos juvenis.

Mais ainda, a frequente exorcização da violência, como se ela fosse um fenômeno à parte das sociedades, não leva em conta o caráter ontológico e até mesmo atemporal da violência como constitutiva de qualquer ordenamento social¹⁵, inclusive no desenvolvimento das modalidades esportivas.

¹⁴ Apesar do arrefecimento das lutas abertas entre torcedores, em maio de 1997 houve uma outra morte de um torcedor e uma generalizada manifestação violenta de torcedores na partida entre os times do Guarani Futebol Clube e do Sport Club Corinthians Paulista, na cidade de Campinas. O fato se deveu a venda de uma carga excessiva de ingressos, o que impossibilitou milhares a de torcedores ocuparem as dependências do estádio *Brinco de Ouro*. Nem a polícia, sequer a Federação Paulista de Futebol assumiram a responsabilidade pelos incidentes.

¹⁵ Maria Lúcia Montes sintetiza esta argumentação da seguinte maneira: “(...) nenhum sistema normativo se sustenta sem a sanção que obriga a respeitá-lo, através da violência organizada, simbólica ou concreta, através da qual ele se impõem e se conserva ao longo do tempo. Longe de ser uma excrescência indesejada na vida social, irrupção caótica da natureza em meio à cultura, a violência constitui, portanto, no avesso da norma e da ordem que instaura,

Uma outra dimensão crucial para se compreender a eclosão das manifestações transgressoras em estádios de futebol reside na própria constituição do campo esportivo, aspecto raramente levado em conta nas análises que circunscrevem e esgotam a compreensão do fenômeno da violência nos limites do comportamento torcedor. No entanto, “(...) o processo de constituição das configurações esportivas esteve sempre imbricado ao *processo de civilização (parlamentarização da vida pública)*¹⁶, ou seja, na criação das mediações institucionais reguladoras por um lado e auto-controle individual na resolução dos conflitos, por outro [em qualquer instância da vida social: seja no âmbito da política ou no âmbito dos costumes, jogos e divertimentos]. O advento dos esportes contribuiu para o desenvolvimento desse processo e, dessa forma, o fenômeno esportivo esteve vinculado, desde sua gênese, à *domesticação* mais geral dos conflitos deflagrados nas sociedades. Desta maneira, parece impossível abordar quaisquer fenômenos esportivos, sobretudo o futebol, lugar da emergência de identidades e antagonismos coletivos por excelência, ocultando do horizonte das análises os processos conflitivos, transgressores e violentos que eclodem de tais manifestações sociais. Até hoje observamos acirradas

seu fundamento oculto que, ao manifestar-se, como transgressão e ruptura da ordem, manifesta também o embasamento último em que esta se assenta. Neste sentido, tanto quanto a norma, a violência, como forma ou resultado da sua transgressão, constitui também ela uma linguagem, através da qual uma sociedade nos fala do seu modo de organização, dos valores que reputa fundamentais, da sua concepção sobre o mundo, a natureza e o sobrenatural, e do lugar que nela ocupa a vida humana, como princípios ordenadores da vida associada (...)” (Montes, 1996, 225).

¹⁶ Para uma verificação do processo de constituição do campo esportivo em interdependência com outras esferas sociais consultar Norbert Elias, citado. Segundo este autor, o futebol concorreu para disciplinar o nível de violência da esfera pública das sociedades pré-industriais. O condicionamento coletivo e individual às regras impessoais e universais formam o apanágio das sociedades ocidentais burguesas.

discussões a respeito das regras esportivas e a necessidade em conter a violência entre jogadores. A justiça desportiva constitui outro foco de controvérsias na gestão da equanimidade no cumprimento das regras e manutenção de *ordem* desportiva (...)” (Toledo, 1997, 113-114). A conduta torcedora, sobretudo entre aqueles que militam no futebol profissional, em grande medida, faz parte desta lógica inerente ao processo de *esportificação*¹⁷.

Estas considerações feitas acima podem ser adensadas com as descrições de dois fatos amplamente divulgados pela mídia que estimularam, de modo decisivo, uma política de repressão, por parte dos poderes públicos, às coletividades organizadas de torcedores: um que ficou vulgarmente conhecido como a *guerra do Pacaembu* e outro como o caso do *gordo do ABC*, cronologicamente anterior àquele.

O *gordo do ABC*, o são-paulino Reinaldo Marín, foi acusado de ter vitimado o adolescente Rodrigo de Gásperi, à época com 13 anos, *office-boy* de uma ótica em Perus, região da zona norte da cidade de São Paulo, ao arremessar uma bomba de fabricação caseira na torcida corintiana por ocasião da partida entre São Paulo Futebol Clube e Sport Club Corinthians Paulista, taça São Paulo de futebol juvenil, torneio tradicional que acontece todos os meses de janeiro e que antecede as temporadas do futebol profissional (campeonatos estaduais e competições nacionais).

Adalberto dos Santos, à época com 20 anos, palmeirense, foi um entre dezenas de outros torcedores que se engalinharam na *guerra do Pacaembu*, final de um campeonato de juniores entre São Paulo Futebol Clube e Sociedade Esportiva Palmeiras, no ano de 1995. Único indivíduo responsabilizado e que está até hoje (1997) preso, acusado de ser o responsá-

¹⁷ José Sérgio Leite Lopes, ao resenhar um conjunto de textos de Norbert Elias sobre a temática do futebol, utiliza-se do neologismo *esportificação* para adequar a evolução do referido esporte ao processo de longa duração denominado pela expressão *processo de civilização*, utilizado por Elias.

vel pela morte de Márcio Gasparim da Silva, 16 anos, são-paulino, que trabalhava como balconista, Adalberto, ao contrário de Reinaldo Marin (*o gordo*), não fazia parte de qualquer torcida organizada.

* * *

Reinaldo Rocha Marin tinha na ocasião do acontecido, o ano de 1992, 20 anos de idade. Filho de um pequeno empresário de Santo André, proprietário de uma malharia, *o gordo*, como era conhecido na torcida a qual estava associado, a Torcida Tricolor Independente que acompanha o São Paulo Futebol Clube, trabalhava com o pai como vendedor havia três anos e cursava o primeiro ano do segundo grau na escola estadual Dr. Américo Brasiliense.

A paixão pelo futebol herdou do pai, que o levava aos estádios desde criança. Rotina que se alterou bruscamente a partir do dia 23 de janeiro de 1992, semifinal da taça São Paulo realizada no estádio do Nacional, clube da segunda divisão da capital paulistana. Havia uma superlotação no estádio, ânimos acirrados como de costume, insultos disparados por ambas as partes e uma proximidade perigosa entre as torcidas rivais, imposta pelas reduzidas dimensões do estádio. Num determinado momento do gol do São Paulo Futebol Clube, além da explosão de alegria incontida do lado da torcida são-paulina, uma bomba de fabricação caseira é arremessada a esmo em meio aos corintianos ainda aturidos pelo tento adversário. Bomba sem endereço determinado, a não ser pelo contraste das cores dos opositores, atingiu o outro aglomerado torcedor. Situação em que mal se podia identificar os contendores, sequer qualquer atributo que os individualizassem. Um gol, a explosão posterior, espanto, alegria, dor, indignação compuseram o cenário que vitimou o corintiano Rogério de Gásperi.

Passados alguns dias uma caravana da Torcida Tricolor Independente é detida na serra do mar, rodovia Anchieta, ocasião em que os são-paulinos iriam acompanhar o time num outro jogo, desta vez contra o Santos Futebol Clube, na Vila Belmiro, na cidade de Santos. Uma bomba de fabricação casei-

ra¹⁸ foi encontrada, apesar das controvérsias até hoje não explicadas pois alguns torcedores alegaram que a própria polícia militar havia *plantado*¹⁹ a bomba no ônibus, e 99 torcedores, 43 deles menores de idade, foram conduzidos ao 1º distrito policial de São Bernardo. Do interrogatório com os adolescentes se chegou ao *gordo do ABC* como o provável culpado pelo arremesso da bomba dias atrás, no campo do Nacional. As próprias circunstâncias em que foi preso o ajudaram, 45 dias depois, na sua libertação²⁰. Houve até a alegação de sobrevivência política do então secretário de segurança pública Pedro de Campos em tentar resolver rapidamente o caso.

A única testemunha de acusação, Clóvis Manoel Gouveia, mudou seu depoimento em 13 de março alegando ter sido pressionado pela PM no momento de apreensão da bomba no ônibus: “(...) eles me disseram para arrumar as poltronas, fiquei com a cabeça abaixada durante a revista. Só vi a bomba na mão do policial, disse (...)” (*Folha de S. Paulo*, 14/03/92).

Pouco antes de ser libertado, no dia 14 de março, Reinaldo concedeu uma entrevista à *Folha de S. Paulo* (num dia em que haveria um jogo entre São Paulo e Palmeiras) alegando que jamais iria a um estádio novamente: “(...) Logo de início é bom dizer que nem quero saber com quem o São Paulo vai jogar ou deixar de jogar. Quero mesmo é sair da

¹⁸ Em tempo, estas bombas caseiras consistem em bolinhas de gude confinadas misturadas a pólvora.

¹⁹ *Torcedores juram: foi armação* foi uma das manchetes do *Jornal da Tarde* do dia 29/01/92 trazendo alguns relatos dos torcedores envolvidos na ocasião. Porém a tese da *armação* pela polícia também não ficou comprovada.

²⁰ A *Folha de S. Paulo*, de 8 de fevereiro de 1992, trouxe uma matéria em que a reconstituição do caso num teste simulado não confirmava ser Reinaldo o autor do arremesso da bomba. Pela posição em que se encontrava no estádio e a provável distância que o separava de Rogério (45 metros) seria impossível a ele arremessar um artefato de 250 gramas a tal distância, segundo as simulações feitas pela reconstituição pericial.

cadeia. Mas como até aqui dentro a rivalidade contra o Palmeiras é grande, e não posso fugir das brincadeiras dos colegas de cela, espero apenas que não haja violência. Porque foi por causa dela que vim penar nesse inferno. Continuo tricolor, mas nunca mais pretendo passar na porta de estádios de futebol, nem ver pela TV ou ouvir no rádio. Quando a bola tiver rolando no Morumbi vou pra algum canto do pátio da cadeia pra não ouvir o radinho dos palmeirenses. Eu não quero ficar falando sobre os times porque pode ser ruim pra minha imagem. Não quero que fiquem pensando que estou querendo aparecer ou ser candidato a alguma coisa no futuro (...) Hoje sei que há coisa muito mais importante no mundo do que futebol. Aqui na cadeia, por exemplo, tem um monte de gente que já cumpriu pena mas não saiu porque ficou esquecido pela justiça. E alguns, como eu, que não são culpados e aguardam julgamento há anos. É triste. Não desejo nem ao pior inimigo (...)” (depoimento de Reinaldo Marin à *Folha de S. Paulo*, 08/03/92)

Passemos à *guerra do Pacaembu*. A partida era uma final de campeonato de juniores²¹ entre São Paulo Futebol Clube e Sociedade Esportiva Palmeiras e, como no jogo anterior onde Reinaldo Marin protagonizou o ocorrido, este também revestia-se de pouca importância se comparado às pelepas acirradas que marcam e instilam animosidades na cidade, desde as primeiras décadas deste século, entre os grandes times profissionais. Se não fosse pelos fatídicos acontecimentos ambos os jogos aqui em questão ficariam confinados às estatísticas esportivas.

Difícil descrever as imagens, abundantemente veiculadas nas TVs e estampadas nos jornais. Raro encontrar alguém que não as tenha visto. Fim do jogo, por *morte súbita*²², torcedores palmei-

²¹ A categoria de juniores faz parte dos departamentos amadores dos clubes profissionais. É uma das etapas para se chegar ao futebol profissional.

²² *Morte súbita*, ou *gol de ouro*, consiste no término do jogo imediatamente após um dos contendores fazer um gol. Houve, na ocasião, quem atribuisse a esta regra as ra-

renses invadiram o gramado para comemorar o 1x0 e apupar os torcedores adversários, predominantemente os *organizados*, que se agrupavam numa parte da arquibancada. O revide veio logo em seguida com os são-paulinos pulando e derrubando alambrados, situados ao lado e ao fundo de um dos gols e, misturando-se aos palmeirenses, policiais, jogadores assustados, profissionais da imprensa que cobriam o evento entre outros, travaram uma sequência de investidas, retrocessos, avanços e recuos uns contra os outros, munidos de muito entulho deixado atrás do gol em virtude de uma reforma no setor comumente conhecido como *tobogã* (arquibancada atrás do gol). Paus e pedras foram desferidos entre os torcedores. As imagens de um jovem combatido, à deriva sobre suas pernas, percorrendo com dificuldades pela lateral do gramado, por fim projetado contra o alambrado, desmaiado, demonstrava, ao vivo pela TV, o tamanho da agressividade coletiva que se instaurava naquele momento. O saldo foi ainda pior com a ocorrência de uma morte, segundo os primeiros laudos médicos, por lesões generalizadas, de um adolescente, Márcio Gasparim da Silva, atribuída ao já referido adolescente Adalberto B. dos Santos (Toledo, 1997, 110).

Durante todo o segundo semestre e os anos de 1996 e 1997 pode-se verificar os desdobramentos do fato²³. Forte pressão da imprensa, o ministério público do Estado designando um promotor de justiça

zões do desfecho funesto desta partida, alegando que a interrupção brusca pelo gol fatal, sem dar chances de recuperação ao adversário, gera uma maior tensão entre os aficionados, fato que colaborou para o acirramento dos ânimos. Pista interessante porém insuficiente para compreender todo o desencadeamento do acontecido.

²³ Entre outros o afastamento dos grupos organizados dos estádios, indiciamento de Adalberto por homicídio doloso, suspensão das atividades e extinção da Torcida Organizada Mancha Verde, suspensão das atividades da são-paulina Torcida Independente, proibição dos cantos de guerra nos estádios, proibição de venda de bebidas alcoólicas, bem como de levar aos estádios paulistas bandeiras e instrumentos percussivos.

para acompanhar o caso, abertura de inquérito policial. Não cabe aqui reconstituir toda esta sequência de eventos, aliás rica do ponto de vista de uma investigação mais detida na medida em que veio à baila uma série de contradições no andamento do inquérito em função de possíveis irregularidades nos prontuários médicos do torcedor vitimado. Era necessário, como no caso do *gordo do ABC*, um rápido procedimento para indiciar e apresentar ao público os *responsáveis*. Apesar de uma série de irregularidades evidenciadas na ocasião, por exemplo a presença de uma grande reforma no estádio, o que implicava numa evidente ausência de condições em sediar qualquer partida, e outras relativas à condução da cirurgia e dos laudos médicos, o único indivíduo efetivamente culpabilizado pela morte de Gasparim foi Adalberto. Tal como na *lógica sacrificial*, catalizaram-se as violências parciais (institucionais, sobretudo), convergindo-as para uma única pessoa, como se pudessem evitar que a “(...) violência se espalhasse por toda a sociedade (...)” (Rifiotis, 1996, 9).

A precipitação dos fatos culminou na prisão preventiva de Adalberto sob a alegação de *clamor popular*. Um balanço feito pela promotoria da capital em novembro de 1996, passados quinze meses, computou 23 indiciados, denunciados por crime de rixa e um preso, acusado de homicídio doloso, Adalberto. Ainda que as imagens claramente mostrem a sua participação no acontecido há indícios de que o golpe considerado fatal por ele desferido não tenha sido o causador da morte de Gasparim. Suspeita-se que houve um erro (na leitura da chapa e na abertura do crânio) na cirurgia feita no adolescente vitimado²⁴.

²⁴ Os advogados de defesa de Adalberto pediram a exumação do corpo de Márcio e uma perícia para indicar que o golpe desferido pelo réu não foi aquele que vitimou o referido adolescente. Até janeiro deste ano (1997) o laudo ainda não havia sido divulgado pelo IML, ou seja, seis meses após o pedido. O advogado de defesa iria solicitar em juízo tal documento no intuito de comprovar sua hipótese de que não foi o golpe desferido por Adalberto que matou o são paulino Márcio Gasparim (Folha de S. Paulo, 16/01/97).

Em fevereiro de 1997 o juiz Sérgio Rui da Fonseca denuncia-o por homicídio triplamente qualificado, motivado por crueldade, impossibilidade de defesa da vítima e *futilidade*²⁵ (briga entre torcedores). A defesa, ainda alegando incongruências nos laudos periciais, propôs que o renomado legista Fortunato Badan Palhares depusesse como testemunha de defesa, o que não foi permitido pelo referido juiz a pedido da promotoria que alegou que o legista não havia “acompanhado as investigações e por isso, não poderia ir a plenário” (*O Estado de São Paulo*, 10/04/97). O advogado de defesa Laertes Torres consegue, desse modo, o adiamento do julgamento que estava marcado para 14 de abril deste mesmo ano.

Quais semelhanças guardam estes dois acontecimentos e tantos outros ocorridos com adolescentes ou jovens torcedores de futebol? Em que medida é possível verificar um padrão de conduta mais objetivo e causal nestas contendas? Tomando como exemplo grande parte das mortes entre torcedores, constata-se que um número reduzidíssimo delas aconteceu em função de vendetas ou vinganças na disputa por algum bem, material ou simbólico, que extravazasse os limites temporais dos jogos futebolísticos (em São Paulo, ao menos, é raro estas atitudes violentas ocuparem o tempo da esfera cotidiana, em geral torcedores não se confrontam para além dos limites dos dias de jogos).

Dezenas destes confrontos aleatórios envolveram indivíduos sem quaisquer vínculos uns com os outros. Vínculo no sentido de uma ação recíproca mediada por uma história previamente compartilhada entre os contendores. Se tal fato ocorresse certamente a cronologia da delinquência em torno do futebol seria alimentada por casos ainda mais contundentes como ocorre, por exemplo, com as participações juvenis nos bandos rivais do crime organizado, no tráfico de drogas e disputas por pontos e *bocas de fumo*, cuja modalidade de violência

²⁵ Grifo do autor.

conflagrada possui, sociologicamente, outros elementos definidores²⁶.

A exposição aos perigos (e aos prazeres) partilhados na forma da contenda futebolística entre torcedores mobiliza dezenas de jovens em situações similares cujos desfechos potencialmente poderiam ser tão trágicos como aqueles vivenciados por Marin, Adalberto e, principalmente, por Gasparim e Rodrigo de Gáspari. A despeito do débil esforço por parte de alguns segmentos dirigentes das organizações torcedoras (torcidas organizadas) em conterem as transgressões e em que pesem todo o aparato quase *bélico* (bombas caseiras, pedras, paus) e simbólico que sustentam a atribuída intolerância destas torcidas (os gritos de guerra, representações de masculinidade posta à prova nestas coletividades, etc), parece por demais linear tributar exclusivamente a uma ação organizada, valorizando uma dada *identidade coletiva* desses agrupamentos, a ocorrência destas situações de conflito. Por quê, ainda, esta modalidade de violência é constatada de modo mais recorrente a partir dos anos 80?

Não querendo negligenciar o caráter coletivo de tais investidas, motivadas obviamente por uma centralidade e catalização das animosidades por parte dos agrupamentos torcedores, tais manifestações revelam, entretanto, que a mobilização de alguns elementos profundamente desagregadores, que parecem animar determinadas condutas individualizadoras, compõem o universo de possibilidades de ação diante de situações tais como no caso do *gorro* ou da *guerra do Pacaembu*.

O relato de Adalberto em certa medida corrobora com esta análise ao negar uma identidade²⁷ substantiva que se quer atribuir às torcidas em si-

²⁶ Para uma interessante análise sobre o envolvimento de jovens no tráfico de drogas consultar Alba Zaluar, *Da Revolta ao Crime S.A.* São Paulo. Ed. Moderna, 1996, e o texto da mesma autora citado no presente artigo. Outros autores, tais como Peralva (1996), também vêm estudando a inserção juvenil no tráfico de drogas.

²⁷ José de Souza Martins adverte para o uso inadequado do termo identidade no estudo de pequenos grupos ur-

tuações similares às relatadas: “(...) Eu nunca fui de organizada (...) bota aí que a pior coisa da vida é viver sob as influências dos outros. Isso leva os garotos a agir [sic] no embalo, que foi o que me levou a encarar uma situação dessas (...) não se pode viver sob o incentivo dos outros para praticar uma briga (...)” (depoimento de Adalberto ao *Jornal da Tarde*, 16/04/96). A própria fala de Adalberto ao enfatizar um caráter coletivo das investidas, afirmando que os jovens vivem de *embalos*, deixa transparecer, todavia, que tais atitudes são opções que vão além da imediata solidariedade coletiva. Parece que há um forte elemento desagregador de identidades neste comportamento manifesto e um forte apelo individualizador na busca de prazer e emoção em tais atitudes, contudo não destituídos de apreensão, recuos e medos.

O indivíduo agredido, preso ou até mesmo morto simplesmente *se fudeu*, foi *vacilão*, como comumente dizem os torcedores, demonstrando não somente um desprezo pela existência do *outro*, e aqui inclui-se os próprios aliados de uma mesma torcida, como pude constatar várias vezes observando circunstâncias semelhantes as relatadas neste artigo, mas, paradoxalmente, por parte do agressor, uma certa representação de desapego da sua própria integridade física.

Entre os jovens torcedores de futebol das classes populares, de modo preponderante, é muito usual, no linguajar evocativo de afirmação e bravura entre os grupos, o uso do termo *apavorar* para denotar algum feito *espetacular*, audacioso e socialmente perigoso (um roubo da bandeira adversária, pequenas transgressões em estabelecimentos comerciais, brigas) até uma atitude mais deliberadamente agressiva. *Apavorar* revela um êxtase e prazer na atitude furtiva, evidenciando, ainda que de modo variável, um acontecimento limite que, ao mesmo

banos, gerações, classes sociais, afirmando que se tais identidades existem, no contexto destes grupos específicos, entretanto se “(...) superpõem e se anulam no decorrer de um único dia (...)” (Martins, 1996, 38).

tempo, traduz-se em temor e angústia na realização do próprio ato. Quanto mais individualizada for a transgressão maior o prazer suscitado na atitude de *apavorar* terceiros. *Apavorar*, por fim, consiste numa ação em que embora motivada pelo comportamento coletivo instituído pelos grupos torcedores é profundamente desagregadora. Momento em que alguém se destaca do anonimato da torcida e conquista uma certa visibilidade, ainda que efêmera e socialmente reprovável.

Alguns outros fenômenos vêm sendo conceituados na literatura especializada sobre sociabilidade e delinquência entre os segmentos juvenis pela expressão *comportamento de risco*, cujo “(...) engajamento voluntário dos sujeitos em um risco de morte é o mecanismo ao qual recorrem para enfrentar a angústia diante de um mundo desprovido de proteção (...)” (Peralva, 1996b, s/n). E segue a autora: “(...) No contexto de um Estado de direito frágil e incapaz de assegurar os requisitos básicos de uma ordem legal [como é o caso brasileiro], o apelo à ordem se manifesta sobretudo através da violência policial e extra-policial *contra* o jovem (...). A violência do jovem, ao contrário, parece mais diretamente pautada pelo engajamento em condutas de risco, envolvendo significados plurais” (Peralva, 1996b, s/n).

Vale ressaltar, ademais, que tais condutas são caracterizadas por se constituírem em atitudes auto-referidas, ou seja, individualizadas, cuja inexistência do *outro* como objetivo de consumação da transgressão concretiza uma situação limite de negação do ato de realizar-se no ou pelo *outro*, mesmo que pautada numa sociabilidade negativa, como o enfrentamento ou a aniquilação física do desafeto.

Segundo ainda esta autora, o que permeia as atitudes que envolvem *condutas de risco* é a *angústia da morte*²⁸ revelada pela e na ação transgressora,

²⁸ Segundo Peralva (1996b), citando outros autores tais como Edgar Morin, a acentuação da *angústia da morte* consiste num fenômeno generalizado das sociedades onde o processo de individuação foi intenso, como nas sociedades ocidentais.

efeito perverso engendrado nas próprias sociedades modernas, politicamente *igualitárias* que, entretanto, ao superdimensionar a noção de *indivíduo*, muitas vezes acabam abortando experiências mais coletivas de socialização devido a um processo de “(...) liquidação de antigas formas de regulação das relações humanas (...)” (Peralva, 1996b, s/n). Dessa maneira, a sociedade “(...) já não funciona suficientemente como matriz protetora, abandonando o indivíduo face à angústia da morte. No caso do jovem, aos efeitos da desregulação social, agregam-se os de uma mutação cultural, que debilita a antiga preeminência exercida sobre ele pelo adulto: a desregulação não é apenas social, mas também inter-geracional. Essa dupla desregulação parece torná-lo em muitos casos mais sensível ao engajamento à violência como forma de gestão da angústia da morte (...)” (Peralva, 1996b, s/n).

As condutas torcedoras, particularmente os casos extremos aqui expostos, em certa medida podem ser informadas pela categoria precedente (conduta de risco) só que não exatamente para tipificar tais atos beligerantes, mas, antes, para inseri-los neste movimento mais amplo de desregulação e recuo institucional descrito acima, ao que parece, correlacionado aos processos sociais de fragmentação e *desinvestimento* nas instituições populares mencionados por Zaluar, citados em parágrafos anteriores.

No caso da presença do *outro* (dos adversários) nas transgressões protagonizadas por torcedores de futebol, lembrando que a violação aqui não se caracteriza por ser auto-referida como nas *condutas de risco* típicas²⁹, o que ocorre é que o contendor ou oponente em potencial parece também não consistir no objetivo da ação, mas tão somente no objeto, espécie de anteparo que simplesmente veicula ao mesmo tempo uma negação do coletivo e uma auto-afirmação, que parecem evidenciar também uma manipulação angustiada da morte. O engajamento dos torcedores em circunstâncias semelhan-

²⁹ A autora vem estudando, como expressão mais radical de condutas de risco, o *surf ferroviário*.

tes às descritas acima em grande parte é voluntário (e solitário), nem sancionado nem coibido pelas coletividades torcedoras, fragilizadas que estão num contexto de repressão e despolitização de seus quadros. O apelo a um *projeto de torcida*, tão valorizado em determinados momentos por inúmeros daqueles organizados, parece não mais estimular e mobilizar os jovens sócios que buscam, nessas mesmas formas de organização, uma via mais segura (dada até mesmo pelo próprio anonimato da multidão) de aparição espetacular no domínio público. O que pode acarretar em efeitos até mais perversos de atomização e desregulação ainda maior de tais condutas intolerantes nos estádios.

Sáímos, então, do terreno propriamente *instrumental* do uso da violência, ou seja, aquele que atribui uma dada *racionalidade* à ação³⁰ (a violência como um meio consciente para se atingir um determinado fim, como um roubo, um sequestro, qualquer ação terrorista ou mesmo uma ação policial mais ostensiva ante algum delito por exemplo), para ingressar num âmbito mais subjetivo (e porque não dizer movediço) de sua dimensão. Neste momento as análises igualmente instrumentais perdem em muito seu valor heurístico.

Estamos diante, portanto, de fenômenos intrigantes e que ainda não foram suficientemente esclarecidos nas análises. As ações transgressoras entre torcedores relatadas aqui, e me parece pouco razoável explicá-las como sendo, exclusivamente, demandas *conscientemente* organizadas por coletividades torcedoras, indicam um processo, senão de esgotamento, ao menos de impasses e *crises* na formação de identidades coletivas, sobretudo entre os segmentos jovens, errantes *viscondes* habitantes dos grandes centros urbanos.

³⁰ O que se constatou a partir da *Guerra do Pacaembu* foi uma verdadeira *demonização*, no senso comum, dos grupos de torcedores desordeiros, como se estes pudessem ser comparados a outros agrupamentos que se utilizam das ações transgressoras e violentas como um meio para atingir objetivos pré-determinados.

Referências bibliográficas

- ABRAMO, Helena, (1994). *Cenas Juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Scritta/ANPOCS.
- CALVINO, Italo, (1960). *O Visconde Partido ao Meio*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ELIAS, Norbert, (1995). *Em busca da excitação*. Lisboa: Difel.
- LOPES, José Sérgio Leite, (1995). Esporte, emoção e conflito social. *MANA: estudos de Antropologia Social*, v. 1, n. 1, out. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- MARTINS, José de Souza, (1996). A peleja da vida cotidiana em nosso imaginário onírico. In: MARTINS, José de Souza (org.). *(Des)figurações: a vida cotidiana no imaginário onírico da metrópole*. São Paulo: Hucitec.
- MONTES, Maria Lúcia, (1996). Violência, cultura popular e organizações comunitárias. In: VELHO, Gilberto, ALVITO, Marcos. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.
- PERALVA, Angelina, (1996). *Note pour une analyse comparative de la violence juvénile en France et au Brésil*. Paris: Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, set. Multi-grafado. (Document provisoire).
- _____, (1996b). *Juvenização da violência e angústia da morte*. Caxambu, 20. Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências, out.
- TOLEDO, Luiz Henrique de, (1996). *Torcidas Organizadas de Futebol*. Campinas: Autores Associados, ANPOCS.
- _____, (1996b). A cidade das torcidas: representações do espaço urbano entre os torcedores e torcidas de futebol na cidade de São Paulo. In: MAGNANI, J. C., TORRES, L. *Na metrópole: textos de Antropologia Urbana*. São Paulo: Edusp, Fapesp.
- _____, (1997). Identidades e conflitos em campo: a guerra do Pacaembu. *Revista da USP*. São Paulo, n. 32.
- ZALUAR, Alba, (1996). A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO, Gilberto, ALVITO, Marcos. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV.
- _____, (1996b). *Da revolta ao crime*. São Paulo: Moderna.